



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

Processo nº 01350.001510/2023-91

**TED: Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 001510/2023**

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)
<b>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>
<p><b>a) Unidade Descentralizadora e Responsável</b></p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB</p> <p>Nome da autoridade competente: MARCO ANTONIO CHAMON</p> <p>Número do CPF: ***.880.448-**</p> <p>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DIEN/URRN</p> <p>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 29 de junho de 2023 (<a href="https://www.in.gov.br/web/dou/-/decretos-de-29-de-junho-de-2023-493303378">https://www.in.gov.br/web/dou/-/decretos-de-29-de-junho-de-2023-493303378</a>).</p> <p><b>b) UG SIAFI</b></p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 203001-20402 / Agência Espacial Brasileira – AEB</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 203001/20402 - AEB</p>
<b>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>
<p><b>a) Unidade Descentralizada e Responsável</b></p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizada: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE</p> <p>Nome da autoridade competente: JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO</p> <p>Número do CPF: ***031.024.-**</p> <p>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: COORDENADOR GERAL DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA PAULO VITOR SILVA; CPF Nº ***.XXX.XXX-**; MATRÍCULA:XXXX-XXX; CARGO/FUNÇÃO DIRETOR GERAL; ENDEREÇO Rua da Pacificação, 567, Condomínio Barcelona, casa 03, Emaús, Parnamirim/RN.</p> <p>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 29 de junho de 2023 (<a href="https://www.in.gov.br/web/dou/-/decretos-de-29-de-junho-de-2023-493303378">https://www.in.gov.br/web/dou/-/decretos-de-29-de-junho-de-2023-493303378</a>).</p> <p><b>b) UG SIAFI</b></p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 439 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE; GESTÃO: 158155</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 439 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE GESTÃO: 158155</p>
<b>3. LEGISLAÇÃO</b>
<p>O presente Termo e as ações necessárias à sua execução sujeitam-se à legislação em vigor e, em especial, ao disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, no que couber; no Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993; na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; no Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020; e na Portaria AEB 269, de 25 de agosto de 2020, que estabelece procedimentos para a transferência de recursos da Agência Espacial Brasileira, mediante a celebração de Termo de Execução Descentralizada - TED com órgãos e entidades da Administração Pública integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União.</p>
<b>4. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA</b>
<b>DIA ESPACIAL DOCENTE: APOIO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ASTRONÁUTICA NO ÂMBITO DO CVT-ESPACIAL, DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA, VOLTADO PARA CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES.</b>
<b>4.1.OBJETO RESUMIDO:</b>
<p>De forma resumida, pretende-se com este TED realizar as seguintes atividades:</p> <p>4.1.1 - Desenvolvimento de kit educacional espacial baseado nas práticas do CVT-Espacial;</p> <p>4.1.2 - Desenvolvimento de material didático para os kits educacionais espaciais;</p> <p>4.1.3 - Capacitar 20 docentes do ensino médio e técnico integrado da rede pública, podendo ser da rede estadual e federal, do estado do Rio Grande do Norte em ações formativas na área da astronáutica, com foco na abordagem STEAM Maker, com o intuito de despertar a vocação científica e promover a popularização da ciência e da tecnologia no campo espacial;</p> <p>4.1.4 - Promover um Worksp Espacial para apresentar os conhecimentos adquiridos durante a capacitação dos docentes da rede pública.</p>

**5. JUSTIFICATIVA**

Este projeto foi elaborado pela Unidade Regional de Natal/RN, Coordenação vinculada à Diretoria de Inteligência Estratégica e Novos Negócios - DIEN da Agência Espacial Brasileira com o propósito de apoiar a realização de atividades de astronáutica no âmbito do CVT-Espacial, da Agência Espacial Brasileira, voltado para capacitação de professores. O investimento a ser realizado justifica-se como um impulsionador do desenvolvimento e da realização das atividades no CVT-E, fortalecendo a cadeia de Ciência, Tecnologia e Inovação que atua conjuntamente no Rio Grande do Norte.

A cidade de Parnamirim é a terceira maior cidade do estado, com população estimada em 2018 de 255.793 habitantes, segundo o IBGE. Além de estudantes que residem no próprio município e na capital, o Campus atende pessoas de municípios circunvizinhos, especialmente São José de Mipibu (43.640 hab. a 16,7 km), Macaíba (79.743 hab. a 18,3 km) e Nísia Floresta (27.260 hab. a 20 km), por outro lado apresenta índices estatísticos relevantes de vulnerabilidade social, destacando a necessidade deste projeto na cidade com finalidade de promover a transformação.

Em 2020, PIB per capita de R\$ 22.015,57. Em 2021, o salário médio mensal era de 1.7 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 17.7%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 86 de 167 e 16 de 167, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 3962 de 5570 e 1726 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 35.5% da população nessas condições, o que o colocava na posição 167 de 167 dentre as cidades do estado e na posição 3462 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rn/parnamirim/panorama>

O dia espacial para os Docentes do ensino médio e técnico integrado da rede pública denominado "Dia espacial docente" terá como objetivo inspirar e fomentar a capacitação dos professores da região metropolitana do Rio Grande do Norte na área aeroespacial. Isso será alcançado por meio de práticas espaciais envolvendo os kits didáticos educacionais e os planos pedagógicos. O intuito é disseminar de maneira eficaz o conteúdo aeroespacial nas escolas estaduais do Rio Grande do Norte.

O apoio à realização de atividades de astronáutica no âmbito do CVT-E, da Agência Espacial Brasileira, por meio de desenvolvimento de material didático e o fomento à capacitação de professores em astronáutica é uma importante ferramenta de colaboração para o atingimento de um dos importantes Objetivos Estratégicos de Espaço contidos no atual Programa Nacional de Atividades Espaciais – PNAE 2022-2031, a saber, o fomento ao desenvolvimento de competências científica, tecnológica e de inovação para o setor espacial.

Desde o início do funcionamento CVT-Espacial, situado no Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (CLBI), em dia 13 de novembro de 2017, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN tem atuado em parceria com a Agência Espacial Brasileira no desenvolvimento e na realização das atividades educacionais em benefício do fomento à capacitação de recursos humanos e divulgação das ciências espaciais e do Programa Espacial Brasileiro.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN é uma autarquia federal de ensino. Fundada em 1909, como Escola de Aprendizes Artífices, a Instituição é reconhecida por sua excelência no ensino profissionalizante público de qualidade. Tem atuação prioritária na oferta de Educação Tecnológica nos seus diversos níveis e atua, ainda, na formação de professores, no ensino médio integrado e na pesquisa tecnológica.

Durante seus 111 anos de história, recebeu, também, os nomes de Liceu Industrial, Escola Industrial de Natal, Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte e Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte. Com a transformação em Instituto, em dezembro de 2008, passou a ter relevância de universidade, destacando-se pela autonomia. Com a mudança, o Instituto Federal do Rio Grande do Norte destina 50% das vagas para os cursos técnicos e, no mínimo, 20% das vagas para os cursos de licenciatura, sobretudo nas áreas de Ciências e de Matemática. Complementarmente, continuará oferecendo cursos de formação inicial e continuada, tecnologias e pós-graduação.

O IFRN está organizado em estrutura multicampi, com 22 Campi distribuídos em diversas cidades do estado do Rio Grande do Norte, a saber: Apodi, Caicó, Canguaretama, Ceará-Mirim, Currais Novos, Ipangaçu, João Câmara, Jucurutu, Lajes, Macau, Mossoró, Natal-Central, Natal-Cidade Alta, Natal-Zona Leste (EaD), Natal-Zona Norte, Nova Cruz, Parnamirim, Pau dos Ferros, Santa Cruz, São Gonçalo do Amarante, São Paulo do Potengi, Lajes e Parelhas. A Instituição conta hoje com aproximadamente 28 mil alunos matriculados em cursos de longa duração, oferecendo: cursos técnicos, tecnológicos, licenciaturas, formação inicial e continuada de trabalhadores, cursos de especialização e mestrado. Há, ainda, outros alunos em cursos de curta duração. Além da oferta regular de cursos, o IFRN desenvolve programas de qualificação vinculados à recuperação de escolaridade de adultos e, também, de treinamento e capacitação, por meio de convênios com diversas instituições públicas e privadas.

O IFRN campus Parnamirim possui no plano de desenvolvimento institucional 2019-2026 o curso de graduação em Sistemas para Internet e os cursos técnicos em Informática e Mecatrônica. Tais cursos estão fortemente relacionados com a Indústria 4.0, principalmente por possuir corpo docente qualificado na área, com longa experiência nestes cursos e infraestrutura. O eixo tecnológico do campus foi definido em Junho de 2009, contando com a participação dos secretários de educação de Parnamirim e das cidades circunvizinhas e de representantes de várias instituições, como a Base Aérea de Natal, a Diretoria Regional da Secretaria de Educação do Estado, estudantes, professores, diretores de escolas, dentre outras autoridades, quando realizou-se a Audiência Pública para definição dos eixos tecnológicos e possíveis cursos que seriam ministrados nos campi, sendo estabelecidos, inicialmente, o eixo de Informação e Comunicação, com os cursos de Informática e Redes de Computadores e o eixo de Controle e Processos Industriais, desta vez com o curso de Mecatrônica.

O campus Parnamirim também está instalado em um forte contexto de promoção tecnológica favorável à Indústria 4.0, inclusive o campus desenvolve um projeto, chamado Centro Vocacional Tecnológico (CVT) em parceria com o Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (CLBI) e a Agência Espacial Brasileira (AEB). Os docentes e discentes do IFRN-Parnamirim oferecem neste projeto uma formação motivacional rápida de um dia espacial com o objetivo de despertar nos discentes o interesse vocacional no contexto tecnológico espacial, o qual emprega também vários experimentos inerentes da indústria 4.0.

O campus Parnamirim auxiliará o projeto com a cedência dos profissionais qualificados e do seu complexo de laboratórios para a utilização dos equipamentos especializados necessários na construção dos kits educacionais, incluindo a impressão 3D para as estruturas em PLA ou ABS e a prototipagem das placas PCB para os módulos educacionais. Diante disto, o Dia Espacial do Professor servirá como grande oportunidade destes discentes efetivarem a continuidade nos estudos tecnológicos e iniciarem atividades profissionais na área espacial.

**Alinhamento da proposta com as competências da AEB e da DIEN**

Constata-se a conformidade do projeto com as competências estabelecidas no Decreto Nº 11.192, datado de 8 de setembro de 2022, o qual, em seu artigo 8º, inciso V, preconiza "incentivar a realização de atividades educacionais, técnicas, científicas e comerciais relacionadas ao setor espacial". Tal observação decorre do caráter técnico e educacional intrínseco às atividades envolvidas na capacitação dos professores, bem como no desenvolvimento dos kits educacionais.

Paralelamente, enfatiza-se a concordância do Projeto com os objetivos estratégicos do programa AEB Escola, especificamente os de "Atuar como instrumento de divulgação do Programa Espacial Brasileiro nas escolas, institutos e universidades do país", "Gerar ações capazes de estimular os estudantes com práticas criativas, que despertem o interesse pela pesquisa e pela ciência", "Despertar vocações e colaborar para a formação de pesquisadores, técnicos e empreendedores brasileiros para a área espacial" e "Capacitar professores nas áreas de ciência e pesquisa voltadas ao espaço, para que possam contribuir com as ações do Programa AEB Escola em seus atos pedagógicos".

Em particular, constata-se que o Projeto está em conformidade com os objetivos estratégicos do CVT-E e do projeto "Dia espacial", cujo escopo consiste na reunião e divulgação de conhecimento tecnológico e científico de alto nível, relacionado a área espacial.

Este TED é fruto de subdescentralização de recurso advindo do MCTI, que descentralizou créditos à AEB para viabilizar este projeto, pois a Agência Espacial Brasileira é a responsável pelo espaço CVT-Espacial, localizado em espaço cedido para a Agência via Termo de Cessão pelo CLBI.

As atividades do CVT-E são executadas sob a coordenação da Unidade Regional de Natal/RN, em articulação com os parceiros locais; em especial, com a parceria com o IFRN. É necessária a subdescentralização de créditos para o IFRN, que irá executar as atividades educacionais previstas, com o apoio administrativo de sua fundação, sob a coordenação geral e acompanhamento da AEB. Essa subdescentralização se justifica devido ao IFRN ser parceiro na execução das atividades do Dia Espacial e demais atividades do CVT-E desde sua inauguração..

Assim, esse programa tem como objeto apoiar o desenvolvimento de material didático e fomentar a capacitação de professores em astronáutica no âmbito do CVT-Espacial. Ao longo e também após a execução do projeto são esperados os seguintes resultados:

- Capacitação de 20 professores do ensino médio e técnico integrado da rede pública ( estadual e federal) do Rio Grande do Norte, que, por sua vez, impactará diretamente nas escolas envolvidas dos docentes;
- Aumento da procura de participantes nas atividades do CVT-Espacial;
- Aumento da proficiência dos participantes do CVT-E nos temas relacionados à Astronáutica;
- Aumento da procura dos bolsistas por pós-graduações nas áreas das ciências espaciais;

Por consequência, o fomento a um potencial elevação da qualidade do ensino STEAM na região.

Este TED é resultado da subdescentralização de recursos de TED celebrado entre a AEB e o MCTI.

### 5.1 JUSTIFICATIVA RESUMIDA

O Campus PARNAMIRIM – PAR está situado no bairro Nova Esperança, na Rua Antônio de Lima Paiva, 155, na cidade de Parnamirim do estado do Rio Grande do Norte. A cidade de Parnamirim é a terceira maior cidade do estado, com população estimada em 2018 de 255.793 habitantes, segundo o IBGE. Além de estudantes que residem no próprio município e na capital, o Campus atende pessoas de municípios circunvizinhos, especialmente São José de Mipibu (43.640 hab. a 16,7 km), Macaíba (79.743 hab. a 18,3 km) e Nísia Floresta (27.260 hab. a 20 km), por outro lado apresenta índices estatísticos relevantes de vulnerabilidade social, destacando a necessidade deste projeto na cidade com finalidade de promover a transformação. O dia espacial para os Docentes do ensino médio e técnico integrado da rede pública denominado "Dia espacial docente" terá como objetivo inspirar e fomentar a capacitação dos professores da região metropolitana do Rio Grande do Norte na área aeroespacial. Isso será alcançado por meio de práticas espaciais envolvendo os kits didáticos educacionais e os planos pedagógicos. O intuito é disseminar de maneira eficaz o conteúdo aeroespacial nas escolas estaduais do Rio Grande do Norte.

Este projeto foi elaborado pela Unidade Regional de Natal/RN, Coordenação vinculada à Diretoria de Inteligência Estratégica e Novos Negócios - DIEN da Agência Espacial Brasileira com o propósito de apoiar a realização de atividades de astronáutica no âmbito do CVT-Espacial, da Agência Espacial brasileira, voltado para capacitação de professores. O investimento a ser realizado justifica-se como um impulsionador do desenvolvimento e da realização das atividades no CVT-E, fortalecendo a cadeia de Ciência, Tecnologia e Inovação que atua conjuntamente no Rio Grande do Norte. A cidade de Parnamirim é a terceira maior cidade do estado, com população estimada em 2018 de 255.793 habitantes, segundo o IBGE. Além de estudantes que residem no próprio município e na capital, o Campus atende pessoas de municípios circunvizinhos, especialmente São José de Mipibu (43.640 hab. a 16,7 km), Macaíba (79.743 hab. a 18,3 km) e Nísia Floresta (27.260 hab. a 20 km), por outro lado apresenta índices estatísticos relevantes de vulnerabilidade social, destacando a necessidade deste projeto na cidade com finalidade de promover a transformação. Em 2020, PIB per capita de R\$ 22.015,57. Em 2021, o salário médio mensal era de 1.7 salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 17.7%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 86 de 167 e 16 de 167, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 3962 de 5570 e 1726 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 35.5% da população nessas condições, o que o colocava na posição 167 de 167 dentre as cidades do estado e na posição 3462 de 5570 dentre as cidades do Brasil. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rn/parnamirim/panorama> O dia espacial para os Docentes do ensino médio e técnico integrado da rede pública denominado "Dia espacial docente" terá como objetivo inspirar e fomentar a capacitação dos professores da região metropolitana do Rio Grande do Norte na área aeroespacial. Isso será alcançado por meio de práticas espaciais envolvendo os kits didáticos educacionais e os planos pedagógicos. O intuito é disseminar de maneira eficaz o conteúdo aeroespacial nas escolas estaduais do Rio Grande do Norte. O apoio à realização de atividades de astronáutica no âmbito do CVT-E, da Agência Espacial Brasileira, por meio de desenvolvimento de material didático e o fomento à capacitação de professores em astronáutica é uma importante ferramenta de colaboração para o atingimento de um dos importantes Objetivos Estratégicos de Espaço contidos no atual Programa Nacional de Atividades Espaciais – PNAE 2022-2031, a saber, o fomento ao desenvolvimento de competências científica, tecnológica e de inovação para o setor espacial. Desde o início do funcionamento CVT-Espacial, situado no Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (CLBI), em dia 13 de novembro de 2017, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN tem atuado em parceria com a Agência Espacial Brasileira no desenvolvimento e na realização das atividades educacionais em benefício do fomento à capacitação de recursos humanos e divulgação das ciências espaciais e do Programa Espacial Brasileiro.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN é uma autarquia federal de ensino. Fundada em 1909, como Escola de Aprendizes Artífices, a Instituição é reconhecida por sua excelência no ensino profissionalizante público de qualidade. Tem atuação prioritária na oferta de Educação Tecnológica nos seus diversos níveis e atua, ainda, na formação de professores, no ensino médio integrado e na pesquisa tecnológica. Durante seus 111 anos de história, recebeu, também, os nomes de Liceu Industrial, Escola Industrial de Natal, Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte e Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte. Com a transformação em Instituto, em dezembro de 2008, passou a ter relevância de universidade, destacando-se pela autonomia. Com a mudança, o Instituto Federal do Rio Grande do Norte destina 50% das vagas para os cursos técnicos e, no mínimo, 20% das vagas para os cursos de licenciatura, sobretudo nas áreas de Ciências e de Matemática. Complementarmente, continuará oferecendo cursos de formação inicial e continuada, tecnologias e pós-graduação. O IFRN está organizado em estrutura multicampi, com 22 Campi distribuídos em diversas cidades do estado do Rio Grande do Norte, a saber: Apodi, Caicó, Canguaretama, Ceará-Mirim, Currais Novos, Ipanguaçu, João Câmara, Jucurutu, Lajes, Macau, Mossoró, Natal-Central, Natal-Cidade Alta, Natal Zone Leste (EaD), Natal-Zona Norte, Nova Cruz, Parnamirim, Pau dos Ferros, Santa Cruz, São Gonçalo do Amarante, São Paulo do Potengi, Lajes e Parelhas. A Instituição conta hoje com aproximadamente 28 mil alunos matriculados em cursos de longa duração, oferecendo: cursos técnicos, tecnológicos, licenciaturas, formação inicial e continuada de trabalhadores, cursos de especialização e mestrado. Há, ainda, outros alunos em cursos de curta duração. Além da oferta regular de cursos, o IFRN desenvolve programas de qualificação vinculados à recuperação de escolaridade de adultos e, também, de treinamento e capacitação, por meio de convênios com diversas instituições públicas e privadas. O IFRN campus Parnamirim possui no plano de desenvolvimento institucional 2019-2026 o curso de graduação em Sistemas para Internet e os cursos técnicos em Informática e Mecatrônica. Tais cursos estão fortemente relacionados com a Indústria 4.0, principalmente por possuir corpo docente qualificado na área, com longa experiência nestes cursos e infraestrutura. O eixo tecnológico do campus foi definido em Junho de 2009, contando com a participação dos secretários de educação de Parnamirim e das cidades circunvizinhas e de representantes de várias instituições, como a Base Aérea de Natal, a Diretoria Regional da Secretaria de Educação do Estado, estudantes, professores, diretores de escolas, dentre outras autoridades, quando realizou se a Audiência Pública

para definição dos eixos tecnológicos e possíveis cursos que seriam ministrados nos campi, sendo estabelecidos, inicialmente, o eixo de Informação e Comunicação, com os cursos de Informática e Redes de Computadores e o eixo de Controle e Processos Industriais, desta vez com o curso de Mecatrônica. O campus Parnamirim também está instalado em um forte contexto de promoção tecnológica favorável à Indústria 4.0, inclusive o campus desenvolve um projeto, chamado Centro Vocacional Tecnológico (CVT) em parceria com o Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (CLBI) e a Agência Espacial Brasileira (AEB). Os docentes e discentes do IFRN-Parnamirim oferecem neste projeto uma formação motivacional rápida de um dia espacial com o objetivo de despertar nos discentes o interesse vocacional no contexto tecnológico espacial, o qual emprega também vários experimentos inerentes da indústria 4.0.

## 6. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPE:

### 6.1 Unidade Descentralizadora

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;  
 II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;  
 III - descentralizar os créditos orçamentários;  
 IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;  
 V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;  
 VI - aprovar as alterações no TED;  
 VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;  
 VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;  
 IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;  
 X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;  
 XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;  
 XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;  
 XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;  
 XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.  
 XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.  
 XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

### 6.2. Unidade Descentralizada

I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;  
 II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;  
 III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;  
 IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;  
 V - aprovar as alterações no TED;  
 VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:  
 a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e  
 b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;  
 VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;  
 VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;  
 IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;  
 X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;  
 XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;  
 XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;  
 XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica;  
 XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;  
 XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

## 7. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

I - O presente TED entrará em vigor a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, previamente acordado entre os Partícipes, mantendo-se inalterado o objeto da avença e não ultrapassando o prazo estabelecido pelo Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, bem como na **Portaria AEB 269, de 25 de agosto de 2020**, que trata de TED;

**Início: Data de assinatura**

**Fim: 11/12/2025**

II - O pedido de alteração do presente Termo deverá ser requerido formalmente à outra parte, com as devidas justificativas, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo de vigência delimitado; e

III - No caso de atraso na liberação dos recursos por motivos atribuídos à Unidade Descentralizadora, o prazo de vigência deste Termo será prorrogado "de ofício" antes de seu término, limitado ao período de atraso verificado.

## 8. VALOR DO TED:

O valor global previsto para descentralização neste TED é de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**.

**9. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

Ação orçamentária 19.572.2207.20VB.0007 (nacional): Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial  
Plano Orçamentário - 0007: Desenvolvimento de Competências e Capital Humano para o Setor Espacial.

**10. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E PREVISÃO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

A AEB realizará a descentralização de créditos orçamentários e o repasse dos recursos financeiros à Unidade Descentralizada, no(s) exercício(s) de 2023, para a execução dos objetos deste TED, no valor global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

A descentralização de créditos orçamentários e o repasse dos recursos financeiros ocorrerão de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado.

**8. BENS REMANESCENTES**

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

( ) Sim

( x ) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

**9. DAS ALTERAÇÕES**

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

**10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS**

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto do objeto aprovado

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

I - A Unidade Descentralizada encaminhará a Unidade Descentralizadora, no prazo de 120 (cento e vinte) dias após o encerramento da vigência deste TED, avaliação de resultados, no que se refere à consecução do objeto, composta pelos seguintes documentos:

- Relatório de cumprimento de objeto, informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho aprovado;
- Relatório financeiro de conclusão do TED que corresponde à relação de execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização; e
- Comprovante de devolução dos saldos, orçamentário e financeiro, não utilizados, quando houver.

II - O MCTI acompanhará a execução física e financeira do objeto do TED, conforme relatórios de avaliação dos resultados.

III - Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

**11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO****11.1. Denúncia**

Denúncia: O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

**11.2. Rescisão**

Rescisão: Constituem motivos para rescisão do presente TED:

- o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e
- a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou
- a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

**12. SOLUÇÃO DE CONFLITO**

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

**13. PUBLICAÇÃO**

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.&nbsp;

**14. ASSINATURAS**

Natal, dezembro de 2023

(assinado eletronicamente)

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do Instituto Federal do Rio Grande do Norte – IFRN

Responsável pela Unidade Descentralizada

Brasília, dezembro de 2023

*(assinado eletronicamente)*

**MARCO ANTONIO CHAMON**

Presidente da Agência Espacial Brasileira  
Responsável pela Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Chamon, Presidente**, em 12/12/2023, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Arnobio de Araujo Filho, Usuário Externo**, em 12/12/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0264992** e o código CRC **7B077F92**.